

Resenha

Direitos humanos e absolutismo normativo

Guilherme Assis de Almeida¹



Resenha: LINDGREN-ALVES, José Augusto. *É preciso salvar os Direitos Humanos!* São Paulo: Editora Perspectiva, 2018

Tive a alegria de conhecer Lindgren-Alves no segundo semestre de 2000 quando iniciei meu pós-doutorado no Núcleo de Estudos da Violência (USP) sob a supervisão de Paulo Sérgio Pinheiro. Nesta época já o conhecia graças à leitura de dois de seus livros: “Direitos Humanos como Tema Global” (1994) e “A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos” (1997).

Tive a alegria de conhecer Lindgren-Alves no segundo semestre de 2000 quando iniciei meu pós-doutorado no Núcleo de Estudos da Violência (USP) sob a supervisão de Paulo Sérgio Pinheiro. Nessa época já o conhecia graças à leitura de dois de seus livros: “Direitos Humanos como Tema Global” (1994) e “A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos” (1997). Enfatizo que esses dois livros juntamente com a leitura de artigos de Antônio Augusto Cançado Trindade foram minha iniciação bibliográfica no âmbito dos direitos humanos como tema central das Relações Internacionais.

Logo no início de 2001 Lindgren lançou mais um livro “Relações Internacionais e Temas Sociais: a Década das Conferências”. Esse livro foi fundamental para entendermos a emergência do tema dos Direitos Humanos como questão central da ONU. Foi por obra e graça do secretário geral da ONU o egípcio Boutros Boutros-Ghali que as conferências foram realizadas com a significativa presença dos mais diversos atores da sociedade civil global em todas elas. Lembro que foi de Lindgren a proposta da realização de uma nova

¹ Professor livre-docente da Faculdade de Direito da USP, autor do livro “A Proteção da Pessoa Humana no Direito Internacional: Conflitos Armados, Refugiados e Discriminação Racial”.

conferência foi realizada para discutir o tema da discriminação racial. A Conferência de Durban, no ano 2001.

Com o fim do meu pós-doutorado, em 2004, recebi o irrecusável convite de Celso Lafer para resenhar a obra “Os Direitos Humanos na Pós Modernidade” (mais um de Lindgren...) para a Revista Política Externa. Nesse livro Lindgren mostra como nessa fase histórica na qual deparamo-nos com o protagonismo dos ditos “universais fugidios”. O próprio conceito de direitos humanos estava sofrendo uma transformação sem precedentes.

O livro atual “É preciso salvar os Direitos Humanos!”, mais uma obra de reflexão teórica fundamentada na experiência profissional de Lindgren, é um verdadeiro “grito de alerta” sobre a forma como a universalidade da dignidade da pessoa humana está sendo relativizada por diversas decisões jurídicas, recomendações de organizações internacionais e reflexões teóricas. O título da obra repete o título do primeiro, dos doze artigos que compõem o livro, escrito no ano de 2010, o que mostra a perenidade da reflexão do autor lastreada na sua vivência diplomática como membro do Comitê para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (CERD - em inglês).

O meu “lugar de fala” nessa resenha é de um amigo, admirador e por que não dizer “aluno” do Embaixador Lindgren-Alves... Nessa perspectiva acredito que a fragilização do conceito de universalidade da dignidade da pessoa humana vem ocorrendo, de forma gradativa, desde a elaboração dos primeiros tratados do Direito Internacional dos Direitos Humanos *stricto sensu* (o primeiro tratado foi A Convenção Internacional para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, 1965). Deixou-se de lado uma concepção do universal ligada a ideia de um Direito Natural como conjectura (ideia de Miguel Reale) ou de uma moralidade universal, para a imposição de um “absolutismo normativo” (conceito do historiador do Direito, o professor italiano Paolo Grossi). O resultado é a atual fase hegemônica do processo histórico normativo conhecido como “Constitucionalização do Direito Internacional”. O protagonismo do Direito Constitucional leva a criação de expressões como “Transconstitucionalismo” (professor Marcelo Neves). No momento histórico atual, o que dá fundamento a “Arquitetura dos Direitos Humanos” é a norma.

O desafio que se coloca para nós acadêmicos e/ou militantes dos direitos humanos é como reconstruir o sentido da dignidade da pessoa humana como universal. Não só como imposição normativa, mas enquanto busca do que é comum, que para além da norma demanda de nós cidadãos e cidadãos globais o exercício de práticas da vida cotidiana permeadas pela reverência à dignidade.

São Paulo, 4 de maio de 2018.